



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL/SP  
PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E TÍTULOS Nº 01/2019

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA E HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

A Prefeitura Municipal de Pilar do Sul/SP, com a supervisão da Comissão de Processo Seletivo especialmente nomeada pela Portaria Nº 6404/2019 de 08 de janeiro de 2019, usando das atribuições legais:

**I. CONVOCA:** todos os candidatos inscritos cujo nome consta na RELAÇÃO DE INSCRITOS para a realização da Prova Objetiva e Entrega de Títulos, no Município de Pilar do Sul/SP, obedecendo à data, horário e local, a seguir:

<b>DATA: 17/02/2019 – PERÍODO: MANHÃ</b>	
<b>Abertura dos Portões: 08h30min. Fechamento: Impreterivelmente às 09h00min.</b>	
Função	Escola e Endereço
3.01 – PEB II – Educação Física	<b>EMEF PROF. MARIA DE LOURDES OLIVEIRA IHA</b> Rua Prof. Isaura Costa e Silva, nº 21, Centro – Pilar do Sul/SP

**II. CONDIÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA**

**IMPORTANTE:** Nenhum candidato terá acesso para a realização da Prova após o fechamento dos portões que se dará impreterivelmente às 09h00min, portanto recomenda-se ao candidato que compareça no local da realização da prova com antecedência mínima de 30 (TRINTA) MINUTOS.

- 2.1 Somente será admitido para realizar a prova o candidato que estiver munido de **Documento de Identidade Original com foto**, descrito no **ITEM 4.15** do Edital Supra, devendo estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza e do comprovante de inscrição (boleto acompanhado do respectivo comprovante de pagamento) – apenas quando o candidato observar que o seu nome não consta na Relação de Inscritos).
- 2.2 O candidato deverá portar ainda, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha. Em hipótese alguma, será permitida a entrada do candidato na escola após o horário previsto, pois a prova começará impreterivelmente no horário estabelecido acima.
- 2.3 No local de provas não será permitido ao candidato usar óculos escuros e acessórios de chapelaria como: boné, chapéu, gorro, bem como cachecol ou manta e luvas ou quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipod®, gravadores, pen drive, mp3 ou similar, relógio ou qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens. Os telefones celulares deverão ser desligados e lacrados sem a bateria conforme instruções fornecidas antes da realização das provas. O descumprimento desta determinação ou qualquer tipo de toque, seja alarme ou o próprio celular, relógio ou quaisquer aparelhos eletrônicos, poderá ensejar na eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.
- 2.3.1 Excepcionalmente, o candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, prótese auditiva, protetor auricular ou óculos de sol deverá ter justificativa médica e o(s) objeto(s) será(ão) verificado(s) pela coordenação. Constatado qualquer problema, o candidato poderá ser excluído do Processo Seletivo.
- 2.4 A Integri Brasil não se responsabilizará por danos, perda e/ou extravio de documentos e/ou de objetos ocorridos no prédio de prova.

**III. ENTREGA DE TÍTULOS - Apenas para Nível Superior**

**Os documentos de Títulos deverão ser entregues da seguinte maneira:**

- a) Os referidos documentos devem ser apresentados em CÓPIA AUTENTICADA.
- b) O candidato deverá colocar DENTRO DO ENVELOPE os documentos dos respectivos títulos e o ANEXO I – FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS devidamente preenchido, que está disponível no endereço eletrônico: [www.integribrasil.com.br](http://www.integribrasil.com.br).
- c) LACRAR O ENVELOPE E ESCREVER DO LADO DE FORA APENAS O CÓDIGO DA FUNÇÃO.  
Não serão aceitos protocolos dos documentos e ou fac-símile.

**IV. DIVULGA**, através do presente instrumento, a **Relação dos Candidatos Inscritos** no presente Processo Seletivo, cujas inscrições foram consideradas deferidas e homologadas.

A Listagem se encontra em ORDEM ALFABÉTICA e está disponível para consulta através da Internet nos endereços [www.integribrasil.com.br](http://www.integribrasil.com.br) e [www.pilardosul.sp.gov.br](http://www.pilardosul.sp.gov.br) e por afixação nos locais de costume da Prefeitura.

Possíveis alterações referentes aos dados ora divulgados que mereçam correções, inclusões e/ou exclusões, deverão ser realizadas pelo candidato, detalhando e informando a retificação a ser procedida, no prazo de até 02 (dois) dias da data da publicação, através do e-mail [contato@integribrasil.com.br](mailto:contato@integribrasil.com.br) e/ou telefone (11) 4022-7166.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição por afixação nos locais de costume da Prefeitura, pela Internet nos endereços [www.integribrasil.com.br](http://www.integribrasil.com.br) ou [www.pilardosul.sp.gov.br](http://www.pilardosul.sp.gov.br), bem como o resumo poderá ser divulgado em outros meios de comunicação, visando atender ao restrito interesse público.

Pilar do Sul/SP, 08 de fevereiro de 2019.

**A COMISSÃO**